



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 34.762 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 608/2025;
- Considerando o artigo 120, inciso VIII, e art.143 da Lei Complementar nº 203/2008;
- Considerando a autorização do Sr. Prefeito e tudo o mais que nos autos consta;

**RESOLVE:-**

Art.1º.-Concede Licença para trato de interesses particulares de 02 (dois) anos, sem vencimentos e remuneração de acordo com o artigo 143 da Lei Complementar nº. 203 de 10/10/2008, a **Sra. Mariana Cardoso da Cunha, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura.

Art.2º.-A referida licença tem início em 03/02/2025 e término em 02/02/2027.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.**



**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



**CAMILA BONATTI GOMES**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS